

INDICAÇÃO Nº 23/2026.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que avalie e, sendo legal, que seja providenciada a colocação de concreto, massa asfáltica ou outro material que entender conveniente, onde houver calçada/passeio não acabado ou danificado, em todas vias das áreas urbanas do Município e povoados.**

JUSTIFICATIVA

Existem calçadas/passeios danificados em vários pontos da sede do Município, Distrito e povoados, dificultando a circulação de pedestres, inclusive podendo aumentar o risco de quedas em especial para idosos e outras pessoas que possuem alguma dificuldade de locomoção. Além disso, onde não há passeio ou está danificado, cresce mato constantemente, requerendo capina recorrente e isso gera gastos para a Administração.

Diante do exposto, o vereador que abaixo subscreve pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação, que é medida interesse público, e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a sua efetivação.

Cláudio (MG), 19 de março de 2026.

MAURILO DO SINDICATO
Vereador (PL)